

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: José Costa, 157, Centro Cristais/MG
Telefone: (35) 3835 2213
Email: educacao@cristais.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

253

Considerando que o Município de Cristais é filiado à Undime/MG e manifesta interesse em participar do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação 27 a 30 de julho de 2025 - Salvador/ BA, solicitamos o empenho e pagamento da taxa de inscrição com desconto para municípios filiados, no valor de R\$ 600,00.

1. OBJETO

Pagamento de taxa de inscrição

1.1. Especificações do objeto

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto
1	01 27 445	UN	Pagamento de taxa de inscrição no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação 27 a 30 de julho de 2025 - Salvador/ BA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O LANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A participação da Secretária Municipal de Educação no **20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, que ocorrerá entre os dias **27 e 30 de julho de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**, se justifica pela relevância estratégica do evento para o fortalecimento da gestão educacional em âmbito municipal.

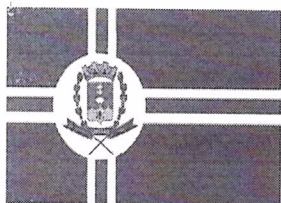
O Fórum, promovido pela **Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)**, é reconhecido nacionalmente como um dos principais espaços de debate, formação e troca de experiências entre gestores públicos da área educacional. Nesta edição, serão abordados temas centrais para a formulação e implementação de políticas públicas educacionais, alinhadas às diretrizes nacionais e aos desafios enfrentados pelos municípios.

Cabe destacar que a Secretária é a **Delegada Titular da Undime** no estado, o que reforça a importância de sua presença no evento, tanto como representante institucional do município quanto como participante ativa das deliberações e encaminhamentos da entidade.

Além disso, a participação contribuirá para a atualização técnica e o fortalecimento da atuação da Secretaria Municipal de Educação, com impacto direto na melhoria da qualidade da educação oferecida à população.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a sua participação no referido evento.

J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: José Costa, 157, Centro Cristais/MG

Telefone: (35) 3835 2213

Email: educacao@cristais.mg.gov.br**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1. Estimamos que o objeto deva ser entregue na unidade requisitante em no prazo máximo 03 (três) dias, a contar do presente.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alta (Justificar)	Média	Baixa
	x	

5. TIPO DE OBJETO

Tipo	Opção
Serviço não continuado	
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Material de consumo	
Material permanente/equipamento	

6. HISTÓRICO DA DEMANDA NA ADMINISTRAÇÃO

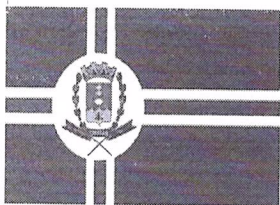
Registro	Sim ou Não
Demanda inédita na Administração?	
Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela assessoria jurídica e aprovada pela autoridade superior?	

7. REGIME DE FORNECIMENTO

Regime	Opção
Parcelado, com pedidos frequentes	
Único	x
Semanal	
Quinzenal	
Mensal	
Outro, especificar	

8. DA COMPATIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

Compatibilidade	
CONSTA no Plano Anual de Contratações, nos termos do inciso VII do caput do artigo 12 da	NÃO consta no Plano Anual de Contratações e deverá ser submetido posteriormente ao Setor de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: José Costa, 157, Centro Cristais/MG

Telefone: (35) 3835 2213

Email: educacao@cristais.mg.gov.br

Lei Federal 14.133/2021, elaborado de acordo com as leis orçamentárias.

Contabilidade/Tesouraria, e, após, a aprovação do Chefe do Executivo para que haja a autorização para a execução.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Reduzido	Dotação	Descrição da Dotação	Fonte de Recurso
119	02.05.01 12.122.0052.4.129 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500.94 (Recurso próprio)

10. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica a cargo da Sra. Claudilene Alves Ribeiro (podendo sofrer alterações, caso faça necessário), a fiscalização administrativa, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como, avaliar as características dos itens contratados, controlar rigorosamente os abastecimentos dos equipamentos, verificação exata do que foi planejado e providenciar tempestivas de sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

Fica a cargo do Sra. Leila Aparecida Pinheiro Maia (podendo sofrer alterações, caso faça necessário), a fiscalização técnica, nos moldes do que foi estabelecido pelos anexos do instrumento convocatório, e tomar as providências cabíveis.

Cristais, 27 de junho de 2025.

Leila Aparecida Pinheiro Maia
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

(Processo Administrativo nº 138/2025)

1. A Secretaria municipal de Educação, requer que seja pago a taxa de inscrição para a participação no evento “20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO do dia 27 a dia 30 de julho de 2.025.
2. Justificativa da necessidade da contratação considerando o alinhamento estratégico.

A participação da Secretária Municipal de Educação no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes

Municipais de Educação, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de julho de 2025, na cidade de Salvador/BA, se justifica pela relevância estratégica do evento para o fortalecimento da gestão educacional em âmbito municipal.

O Fórum, promovido pela Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), é reconhecido nacionalmente como um dos principais espaços de debate, formação e troca de experiências entre gestores públicos da área educacional. Nesta edição, serão abordados temas centrais para a formulação e implementação de políticas públicas educacionais, alinhadas às diretrizes nacionais e aos desafios enfrentados pelos municípios.

Cabe destacar que a Secretária é a Delegada Titular da Undime no estado, o que reforça a importância de sua presença no evento, tanto como representante institucional do município quanto como participante ativa das deliberações e encaminhamentos da entidade.

Além disso, a participação contribuirá para a atualização técnica e o fortalecimento da atuação da Secretaria Municipal de Educação, com impacto direto na melhoria da qualidade da educação oferecida à população.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a sua participação no referido evento, bem como se enquadrar na inexigibilidade descrita no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, justifica-se a contratação.

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

3. O pagamento será feito através de boleto emitido pela empresa UNDINE, União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação, CNPJ nº03.604.410/0001-30, no valor de R\$600,00 (quinhentos reais).

Cristais/MG, 01 de julho de 2025

Assinatura manuscrita em azul de Bruno Alessandro Costa.

BRUNO ALESSANDRO COSTA
Agente de Contratação

Bruno Alessandro Costa
Agente de Contratação
MASP 4808/2025